

PORTARIA Nº 21.054, DE 02/07/2026.

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS A
SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, DE ACORDO
COM O ART. 159 DA LEI Nº. 2.898 DE 31/03/2006.**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor FERNANDO ROCHA LACOURT, matrícula nº29.604, ocupante do cargo de Técnico Municipal de Nível Superior (Turismólogo) , 04 (quatro) anos de licença sem vencimentos, no período de 16/06/2026 à 14/06/2030, conforme Processo Eletrônico nº 26.979/2026.

Art.2º O Segurado Ativo, em licença sem vencimento ou sem ônus para a entidade empregadora, terá que recolher suas contribuições previdenciárias ao IPASMA, sob pena de não ser computado para efeito de aposentadoria o tempo de duração da respectiva licença.

Parágrafo único. Entende-se como contribuições, aquelas sob a responsabilidade do servidor, estabelecidas em Lei Municipal, para dar continuidade à formação do FUNPREV/IPASMA, acrescida da parte patronal, que também deverá ser custeada pelo servidor, por tratar-se de licença para assuntos particulares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de julho de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal